

RESOLUÇÃO nº 013 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 29 de maio de 2025.

Aprova o Edital de Matrículas de Veteranos para ingresso no segundo semestre de 2025 na Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 008/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Matrículas de Veteranos para ingresso no segundo semestre de 2025 na Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Fica autorizado a prorrogação do período de matrículas e do período de inclusão e exclusão de disciplinas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2025.

Prof^a. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024